

Resolução nº 003 de 03 de fevereiro de 2022.

Reinstalar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo 21.113/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Reinstalar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada para apurar os fatos constantes no Processo 21.113/2021, conforme despacho da Presidente da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 87/2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 29/01/2022.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2022.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e9a12bdc**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>